



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 146/2021, de 25 de Janeiro de 2021** - Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 147/2021, de 25 de Janeiro de 2021** - Fixa o índice de atualização monetária aplicável aos tributos municipais relativos ao exercício de 2021 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 146/2021, de 25 de janeiro de 2021

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Conceição do Jacuípe - Bahia, para o exercício de 2021, constante do Anexo I ao Anexo IV ao , que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Conceição do Jacuípe – Bahia, 25 de janeiro de 2021

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO IPTU 2021	
PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA	30/05/2021
1ª	30/05/2021
2ª	30/06/2021
3ª	30/07/2021

FAIXA DE VALORES PARCELAMENTO IPTU 2021	NÚMERO DE PARCELAS
DE R\$ 0.01 A R\$ 99.99	1 PARCELA
DE R\$ 100.00 A R\$ 149.99	2 PARCELAS
ACIMA R\$ 150.00	3 PARCELAS

ANEXO II

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	
FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
Cota Única	31/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

Taxa de Outorga de Permissão e Fiscalização do Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, Taxímetro, Transporte Alternativo de Passageiros.	
FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
Cota única	31/03/2021

ANEXO IV

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN (Variável ou Fixo Anual) , aluguel de Box	
Parcelas	Vencimento
1ª Parcela	29/01/2021
2ª Parcela	26/02/2021
3ª Parcela	31/03/2021
4ª Parcela	30/04/2021
5ª Parcela	31/05/2021
6ª Parcela	30/06/2021
7ª Parcela	30/07/2021
8ª Parcela	31/08/2021
9ª Parcela	30/09/2021
10ª Parcela	29/10/2021
11ª Parcela	30/11/2021
12ª Parcela	31/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 147/2021, de 25 de janeiro de 2021.

“Fixa o índice de atualização monetária aplicável aos tributos municipais relativos ao exercício de 2021 e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º – Fixar índice de atualização monetária dos tributos municipais, de acordo com o Índice de Preços do Consumidor Amplo e Especial – IPCA - e, no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no período dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL